



DECRETO N.º 08331 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5139, de 27 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 1.042.147,60 (um milhão e quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	1.042.147,60
08 FUNDEB	1.042.147,60
08 FUNDEB	1.042.147,60
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	1.042.147,60
3 350 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	602 1.042.147,60

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO	1.042.147,60
08 FUNDEB	1.042.147,60
08 FUNDEB	1.042.147,60
12 365 0032 1 0002 NSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE CRECHES	577.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	230 577.000,00
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	465.147,60
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236 465.147,60



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,27 de fevereiro de 2023.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91